



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 154 DE 25 DE JANEIRO DE 2002.

PUBLICADO
E. 31 / 05 / 02
N.º 1993
Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, no valor de R\$ 12.561,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

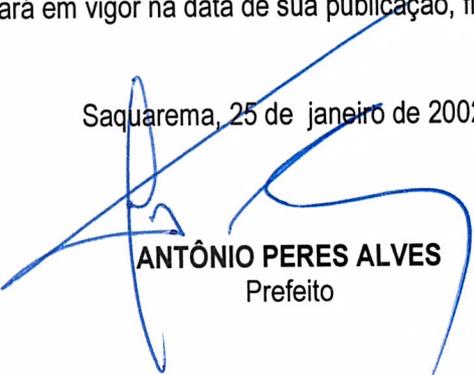
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, no valor de R\$ 12.561,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do convênio com o Ministério da Previdência e Assistência Social e Secretaria de Estado de Assistência Social, para o Projeto SAC – Serviço de Ação Continuada nº 25451, na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO
10.20.08.244.0042.2061	3.3.90.30.00	10	6.480,00
10.20.08.244.0037.2042	3.3.50.41.00	10	6.081,00
			12.561,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de janeiro de 2002.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito